DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE ALVES DE ARAÚJO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Ilustríssimo Senhor Jorge Alves de Araújo.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2017/2018)